



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
FOLH N^º 524 / 2023
EM 30 / 10 / 23
Assinado Valéria Bastos
Serv. 1(a) da CMIBA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, que, ouvido o Plenário insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** em homenagem à **Sr.^a Arlene Santana, Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania, e toda sua equipe**, pela brilhante organização do Casamento Comunitário realizado na última sexta-feira, dia 27 de outubro de 2023.

O Casamento Comunitário é um evento que celebra o amor e a união de casais em nossa comunidade, proporcionando a oficialização do matrimônio para aqueles que, muitas vezes, enfrentam desafios financeiros para realizar o sonho de se casar.

Neste ano, o referido evento foi um grande sucesso, com a participação de 21 casais que trocaram votos e juras de amor eterno. O público presente, que prestigiou esse momento especial, testemunhou a alegria e a emoção que envolveram a cerimônia.

A Sr^a Arlene Santana e sua dedicada equipe merecem todo o nosso reconhecimento e admiração por seu empenho e comprometimento na realização do Casamento Comunitário. Essa iniciativa não apenas fortalece os laços familiares, mas também promove valores importantes em nossa comunidade, como o respeito, a união e o amor.

Reconhecemos a importância de eventos como esse, que fortalecem os laços comunitários e contribuem para a construção de uma sociedade mais unida e solidária. Arlene e sua equipe demonstraram profissionalismo, sensibilidade e dedicação ao coordenar essa celebração.

Portanto, esta Casa Legislativa presta esta Moção de Congratulação à Sr^a Arlene Santana e a toda sua equipe, expressando profundos agradecimentos e reconhecimento pelo excelente trabalho realizado no Casamento Comunitário de 2023.

Diante do exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente moção de congratulação, a qual, após cumpridas as formalidades regimentais legais, seja encaminhada cópia à Sr^a Arlene Santana e a toda sua equipe, expressando profundos agradecimentos e reconhecimento pelo excelente trabalho realizado no Casamento Comunitário de 2023.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2023.

Vereador VÍTOR DE ALMEIDA DOURADO
"Vítor da Itafarma"